

Índice Sistemático

| | |
|--|----|
| Introdução | 1 |
| 1. Da política | 1 |
| 2. Do Direito | 3 |
| 3. Direito Público e Direito Privado | 4 |
| 4. Direito objetivo, subjetivo e potestativo | 6 |
| 5. Direito Econômico | 6 |
| 6. Objeto do Direito Econômico | 10 |
| 7. Características do Direito Econômico | 11 |
| 8. Relação do Direito Econômico com a economia | 14 |
| 9. Autonomia do Direito Econômico | 16 |
| 10. Princípios gerais do Direito Econômico | 16 |
| 11. Relação com outros ramos do Direito | 23 |
| 12. Fontes do Direito Econômico | 25 |
| 13. Vocabulário | 27 |
| 14. Listagem de exercícios | 28 |
| Capítulo I – Origens e Evolução do Direito Econômico | 29 |
| 1.1. Evolução histórica da Ordem Econômica Internacional | 29 |
| 1.2. O Estado Democrático de Direito | 32 |
| 1.2.1. Constituição de uma autoridade política | 33 |
| 1.2.2. Contenção da autoridade política | 34 |
| 1.2.3. Representação dos interesses da sociedade | 35 |
| 1.2.4. Pluralismo social e justiça distributiva | 36 |
| 1.3. Sistemas econômicos | 37 |
| 1.3.1. Capitalismo | 38 |
| 1.3.2. Socialismo | 38 |
| 1.4. Conceito de Ordem Econômica | 39 |
| 1.5. Formas de posicionamento econômico do Estado | 39 |
| 1.5.1. Estado Liberal | 40 |
| 1.5.2. Estado intervencionista econômico | 41 |
| 1.5.3. Estado intervencionista social | 42 |
| 1.5.4. Estado intervencionista socialista | 43 |
| 1.5.5. Estado regulador | 44 |
| 1.6. Evolução da Ordem Econômica no Direito Constitucional Comparado | 45 |
| 1.7. Formas de intervenção do Estado na Ordem Econômica | 47 |
| 1.7.1. Direito pátrio | 47 |
| 1.7.2. Direito comparado | 49 |
| 1.8. Listagem de exercícios | 50 |

| | |
|---|-----|
| Capítulo II – Do Direito e da Ordem Econômica no Sistema Jurídico Pátrio | 53 |
| 2.1. A evolução histórica da Ordem Econômica Nacional | 53 |
| 2.2. Evolução da Ordem Econômica no Direito Constitucional Pátrio | 55 |
| 2.3. A Ordem Econômica na Constituição de 1988 | 56 |
| 2.3.1. Valorização do trabalho humano | 58 |
| 2.3.2. Livre-iniciativa | 59 |
| 2.3.3. Existência digna | 60 |
| 2.3.4. Justiça social | 60 |
| 2.4. Princípios explícitos da Ordem Econômica | 60 |
| 2.4.1. Princípio da soberania nacional | 61 |
| 2.4.2. Princípio da propriedade privada | 62 |
| 2.4.3. Princípio da função social da propriedade | 62 |
| 2.4.4. Princípio da livre-concorrência | 63 |
| 2.4.5. Princípio da defesa do consumidor | 63 |
| 2.4.6. Princípio da defesa do meio ambiente | 64 |
| 2.4.7. Princípio da redução das desigualdades regionais e sociais | 64 |
| 2.4.8. Princípio da busca do pleno emprego | 65 |
| 2.4.9. Princípio do tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte | 66 |
| 2.5. Princípios implícitos da Ordem Econômica | 67 |
| 2.5.1. Subsidiariedade | 67 |
| 2.5.2. Liberdade econômica | 67 |
| 2.5.3. Igualdade econômica | 68 |
| 2.5.4. Desenvolvimento econômico | 69 |
| 2.5.5. Democracia econômica | 69 |
| 2.5.6. Boa-fé econômica | 69 |
| 2.6. Do livre exercício da atividade econômica | 70 |
| 2.7. Intervenção direta do Estado brasileiro na Ordem Econômica | 71 |
| 2.7.1. Setorização das atividades socioeconômicas da Nação | 73 |
| 2.7.2. Classificação das atividades econômicas | 74 |
| 2.7.3. Proibição de exploração de atividade econômica por parte do Estado | 76 |
| 2.7.3.1. Segurança nacional | 77 |
| 2.7.3.2. Interesse coletivo | 77 |
| 2.7.4. Entidades estatais empresariais | 78 |
| 2.7.5. Monopólio | 84 |
| 2.7.5.1. Monopólio natural | 84 |
| 2.7.5.2. Monopólio convencional | 85 |
| 2.7.5.3. Monopólio legal | 85 |
| 2.7.5.4. Monopólio na CRFB | 86 |
| 2.7.5.5. Da questão do setor postal | 89 |
| 2.7.5.5.1. Da evolução e estruturação do setor postal | 89 |
| 2.7.5.5.2. Da natureza jurídica do setor postal | 91 |
| 2.7.5.5.3. Do posicionamento doutrinário | 92 |
| 2.7.5.5.4. Das antinomias da legislação brasileira | 92 |
| 2.7.5.5.5. Do posicionamento jurisprudencial | 93 |
| 2.7.5.5.6. Da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 46-7 | 94 |
| 2.7.6. Serviços públicos | 96 |
| 2.7.6.1. Classificação | 97 |
| 2.7.6.2. Titularidade | 99 |
| 2.7.6.3. Princípios | 99 |
| 2.7.6.4. Remuneração | 100 |
| 2.7.6.5. Direitos e deveres dos usuários | 100 |
| 2.7.6.6. Execução dos serviços | 101 |

| | |
|--|-----|
| 2.7.6.7. Serviços delegados – concessão e permissão | 102 |
| 2.7.6.8. Ponderações sobre a prestação de serviços públicos | 103 |
| 2.7.6.9. Dos serviços públicos no Direito Comparado. | 105 |
| 2.8. Intervenção indireta do Estado brasileiro na Ordem Econômica. | 108 |
| 2.8.1. Agente normativo: o Estado regulador. | 108 |
| 2.8.1.1. Da regulação: origens e conceito | 109 |
| 2.8.1.2. Estrutura da regulação. | 113 |
| 2.8.1.3. Tipos de regulação | 116 |
| 2.8.1.3.1. Econômica | 116 |
| 2.8.1.3.2. Serviços públicos | 117 |
| 2.8.1.3.3. Social | 117 |
| 2.8.1.3.4. Ambiental | 117 |
| 2.8.1.3.5. Cultural | 117 |
| 2.8.1.4. Instrumentos de regulação | 118 |
| 2.8.1.5. Mecanismos de mercado e de regulação. | 118 |
| 2.8.1.6. Desregulação. | 123 |
| 2.8.2. Fiscalização estatal. | 124 |
| 2.8.3. Incentivo estatal | 125 |
| 2.8.4. Planejamento estatal. | 125 |
| 2.8.5. Contribuição de intervenção no domínio econômico. | 129 |
| 2.8.6. Exploração de recursos naturais. | 130 |
| 2.9. Investimentos estrangeiros. | 133 |
| 2.10. Ordenação dos transportes | 137 |
| 2.11. Promoção e incentivo ao turismo. | 139 |
| 2.12. Parcerias público-privadas. | 139 |
| 2.12.1. Conceito e classificação | 140 |
| 2.12.2. Princípios e pressupostos | 140 |
| 2.12.3. Da experiência europeia e das expectativas brasileiras | 141 |
| 2.13. Listagem de exercícios. | 142 |
| Capítulo III – Agências Estatais | 157 |
| 3.1. Conceito: Agência Reguladora | 157 |
| 3.2. Origens. | 160 |
| 3.2.1. O modelo norte-americano. | 160 |
| 3.2.2. O modelo europeu | 163 |
| 3.2.2.1. O modelo britânico | 163 |
| 3.2.2.2. O modelo francês | 164 |
| 3.2.2.3. O modelo português | 164 |
| 3.3. Previsão constitucional | 165 |
| 3.4. Características | 165 |
| 3.4.1. Capacidade técnica. | 165 |
| 3.4.2. Permeabilidade. | 166 |
| 3.4.3. Independência. | 166 |
| 3.4.3.1. Independência orgânica. | 166 |
| 3.4.3.2. Autonomia administrativa. | 167 |
| 3.4.3.3. Conclusões parciais. | 167 |
| 3.5. Regime de pessoal | 168 |
| 3.5.1. Dirigentes | 168 |
| 3.5.2. Corpo técnico | 169 |
| 3.5.3. Procuradorias | 172 |
| 3.6. Controle das agências reguladoras. | 173 |
| 3.6.1. Controle financeiro. | 174 |

| | |
|--|------------|
| 3.6.2. Controle finalístico ou político-público | 175 |
| 3.6.3. Controle de juridicidade | 176 |
| 3.6.4. Conclusão parcial | 177 |
| 3.7. Poder normativo das agências reguladoras e seus limites | 177 |
| 3.7.1. Da deslegalização, degradação hierárquica ou delegação normativa | 178 |
| 3.7.2. Dos limites do poder normativo das agências reguladoras | 185 |
| 3.7.3. Técnicas de aplicação do poder normativo das agências reguladoras | 189 |
| 3.7.3.1. Complementação normativa da lei | 189 |
| 3.7.3.2. Suplementação normativa da lei | 189 |
| 3.8. Da tributação e da atividade de polícia administrativa das agências reguladoras | 190 |
| 3.9. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP | 194 |
| 3.10. Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL | 195 |
| 3.11. Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL | 196 |
| 3.12. Agência Nacional do Cinema – ANCINE | 196 |
| 3.13. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA | 197 |
| 3.14. Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS | 197 |
| 3.15. Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT | 198 |
| 3.16. Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ | 199 |
| 3.17. Agência Nacional de Águas – ANA | 199 |
| 3.18. Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA | 200 |
| 3.19. Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE | 201 |
| 3.20. Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC | 203 |
| 3.21. Agência executiva | 204 |
| 3.21.1. Conceito | 205 |
| 3.21.2. Natureza jurídica e características | 205 |
| 3.22. Listagem de exercícios | 206 |
| Capítulo IV – Defesa da Concorrência | 213 |
| 4.1. Introdução | 213 |
| 4.2. Evolução histórica | 216 |
| 4.2.1. Direito Comparado | 216 |
| 4.2.2. Direito pátrio | 219 |
| 4.3. Base doutrinária e teleológica | 222 |
| 4.4. Previsão constitucional | 224 |
| 4.5. Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC | 225 |
| 4.5.1. Finalidades | 227 |
| 4.5.1.1. Controle de estruturas de mercado | 227 |
| 4.5.1.2. Repressão a condutas anticompetitivas | 230 |
| 4.5.1.3. Promoção da cultura da concorrência | 232 |
| 4.5.2. Estrutura | 233 |
| 4.5.2.1. Tribunal Administrativo de Defesa Econômica | 233 |
| 4.5.2.2. Superintendência-Geral | 236 |
| 4.5.2.3. Departamento de Estudos Econômicos | 238 |
| 4.5.2.4. Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE | 239 |
| 4.5.3. Dos aspectos tributários e financeiros do CADE | 241 |
| 4.5.4. Do papel da Advocacia-Geral da União junto ao SBPC | 247 |
| 4.5.5. Do papel do Ministério Público Federal junto ao SBPC | 255 |
| 4.6. Do campo de aplicabilidade material e territorial da lei | 258 |
| 4.7. Infrações à Ordem Econômica | 260 |
| 4.7.1. Da delimitação da responsabilização | 261 |
| 4.7.2. Da desconsideração da personalidade jurídica | 263 |
| 4.7.3. A regra da razão | 264 |

| | |
|--|-----|
| 4.7.4. Mercado relevante | 268 |
| 4.7.5. Infrações à Ordem Econômica em sentido lato | 269 |
| 4.7.5.1. Limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre-iniciativa | 270 |
| 4.7.5.2. Dominar mercado relevante de bens ou serviços | 270 |
| 4.7.5.3. Aumentar arbitrariamente os lucros | 271 |
| 4.7.5.4. Exercer de forma abusiva posição dominante | 271 |
| 4.7.6. Infrações à Ordem Econômica em sentido estrito | 271 |
| 4.7.6.1. Formação de cartel | 273 |
| 4.7.6.2. Venda casada | 273 |
| 4.7.6.3. Sistemas seletivos de distribuição | 273 |
| 4.7.6.4. Preços predatórios | 273 |
| 4.8. Das penalidades | 274 |
| 4.8.1. Das sanções ordinárias | 275 |
| 4.8.2. Das sanções extraordinárias | 276 |
| 4.8.3. Da cominação pecuniária diária | 277 |
| 4.8.4. Da dosimetria das penalidades | 279 |
| 4.9. Do controle da estrutura de mercados | 280 |
| 4.10. Julgados do CADE | 282 |
| 4.10.1. Súmulas do CADE | 283 |
| 4.10.2. Dos julgados selecionados do CADE | 284 |
| 4.10.3. Do noticiário do CADE | 291 |
| 4.10.4. Jurisprudência | 294 |
| 4.11. Sujeição passiva | 303 |
| 4.12. Do processo administrativo no SBDC | 303 |
| 4.12.1. Da prescrição | 308 |
| 4.12.2. Da ação de reparação | 314 |
| 4.12.3. Do processo administrativo no controle de atos de concentração econômica | 314 |
| 4.12.3.1. Do Processo Administrativo na Superintendência-Geral | 316 |
| 4.12.3.2. Do Processo Administrativo no Tribunal | 317 |
| 4.12.3.3. Do Recurso contra Decisão de Aprovação do Ato pela Superintendência-Geral | 318 |
| 4.12.4. Do Procedimento Preparatório de Inquérito Administrativo para Apuração de Infrações da Ordem Econômica | 319 |
| 4.12.5. Do Inquérito Administrativo para Apuração de Infrações da Ordem Econômica | 319 |
| 4.12.6. Do Processo Administrativo para Imposição de Sanções Administrativas por Infrações da Ordem Econômica | 320 |
| 4.12.7. Da Medida Preventiva | 322 |
| 4.12.8. Do Compromisso de Cessação | 322 |
| 4.12.9. Do Programa de Leniência | 324 |
| 4.12.10. Do Acordo em Controle de Concentrações | 326 |
| 4.13. Do processo de consulta | 326 |
| 4.14. Da execução judicial das decisões do CADE | 328 |
| 4.15. Da intervenção judicial | 330 |
| 4.16. Do conflito de atribuições entre as autoridades concorrenciais e reguladoras | 332 |
| 4.16.1. Da área de atuação das autoridades concorrenciais | 332 |
| 4.16.2. Da área de atuação dos entes reguladores | 333 |
| 4.16.3. Dos modelos de divisão de competências entre a regulação e a defesa da concorrência | 334 |
| 4.16.4. Da solução dos conflitos de competência no âmbito do Poder Constituído Executivo | 337 |
| 4.16.5. Do caso CADE X BACEN | 338 |
| 4.16.5.1. Do posicionamento da Procuradoria do Banco Central | 338 |

| | |
|---|------------|
| 4.16.5.2. Do posicionamento da Procuradoria do CADE | 341 |
| 4.16.5.3. Do posicionamento da Advocacia-Geral da União | 343 |
| 4.16.6. Do posicionamento do Superior Tribunal de Justiça | 349 |
| 4.16.7. Conclusão | 351 |
| 4.17. Listagem de exercícios | 352 |
| Capítulo V – Sistema Financeiro Nacional | 369 |
| 5.1. Introdução | 369 |
| 5.2. Evolução no Direito Constitucional Pátrio | 370 |
| 5.3. Do sistema financeiro na CRFB | 371 |
| 5.4. Regulação e objetivos | 372 |
| 5.5. Entidades financeiras e congêneres | 375 |
| 5.6. Composição do Sistema Financeiro Nacional | 376 |
| 5.6.1. Órgãos normativos | 376 |
| 5.6.1.1. Conselho Monetário Nacional – CMN | 376 |
| 5.6.1.2. Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP | 377 |
| 5.6.1.3. Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC | 377 |
| 5.6.1.4. Conselho de Política Monetária – Copom | 377 |
| 5.6.2. Entidades supervisoras | 378 |
| 5.6.2.1. Banco Central – BACEN | 378 |
| 5.6.2.2. Comissão de Valores Mobiliários – CVM | 378 |
| 5.6.2.3. Superintendência de Seguros Privados – SUSEP | 379 |
| 5.6.2.4. Secretaria de Previdência Complementar – SPC | 379 |
| 5.6.3. Operadores | 380 |
| 5.6.3.1. Bolsas de valores | 380 |
| 5.6.3.2. Bolsas de mercadorias e futuros | 380 |
| 5.6.3.3. Sociedades seguradoras | 380 |
| 5.6.3.4. Instituto de Resseguros do Brasil – IRB | 380 |
| 5.6.3.5. Sociedades de capitalização | 381 |
| 5.6.3.6. Entidades abertas de previdência complementar | 381 |
| 5.6.3.7. Entidades fechadas de previdência complementar | 381 |
| 5.6.3.8. Instituições financeiras captadoras de depósitos à vista | 381 |
| 5.6.3.8.1. Bancos comerciais | 382 |
| 5.6.3.8.2. Bancos múltiplos com carteira comercial | 382 |
| 5.6.3.8.3. Caixa Econômica Federal | 382 |
| 5.6.3.8.4. Cooperativas de crédito | 382 |
| 5.6.3.9. Instituições financeiras não captadoras de depósitos à vista | 383 |
| 5.6.3.10. Outros intermediários financeiros | 383 |
| 5.7. Correção monetária | 383 |
| 5.7.1. Evolução no Direito brasileiro | 385 |
| 5.7.2. Do Sistema de Liquidação e de Custódia – SELIC | 391 |
| 5.7.3. Da taxa referencial | 396 |
| 5.8. O mercado bancário | 398 |
| 5.8.1. Operadores | 398 |
| 5.8.2. Produtos e serviços | 398 |
| 5.8.3. Formação da taxa de juros dos empréstimos | 399 |
| 5.8.4. Insolvência, Intervenção e Liquidação Extrajudicial das Instituições Financeiras | 399 |
| 5.8.4.1. Intervenção | 400 |
| 5.8.4.2. Liquidação Extrajudicial | 401 |
| 5.8.4.3. Regime de Administração Especial Temporária | 402 |
| 5.9. Mercado de câmbio | 405 |
| 5.9.1. Estrutura do mercado | 405 |

| | |
|---|------------|
| 5.9.2. Classificação das operações | 405 |
| 5.9.2.1. Quanto ao objeto | 405 |
| 5.9.2.2. Quanto à forma | 405 |
| 5.9.2.3. Quanto à movimentação | 406 |
| 5.10. O mercado de capitais | 406 |
| 5.10.1. Da definição de valores mobiliários | 407 |
| 5.10.2. Dos valores mobiliários no Direito Comparado | 409 |
| 5.11. Os acordos de basileia | 412 |
| 5.11.1. Os Princípios Fundamentais de Basileia | 414 |
| 5.12. Da crise financeira de 2008 | 419 |
| 5.12.1. A origem da crise financeira de 2008 | 419 |
| 5.12.2. Os efeitos da crise financeira de 2008 | 422 |
| 5.12.3. Os efeitos da crise financeira de 2008 no Brasil | 423 |
| 5.12.4. Conclusão: o mundo pós-crise | 423 |
| 5.13. Listagem de exercícios | 425 |
| Capítulo VI – Da Ordem Econômica Internacional | 427 |
| 6.1. Direito Econômico Internacional | 427 |
| 6.1.1. Do reflexo do Direito Econômico na Teoria das Relações Internacionais | 428 |
| 6.1.1.1. O realismo | 431 |
| 6.1.1.2. O liberalismo | 432 |
| 6.1.1.3. O sistema-mundo | 432 |
| 6.1.1.4. O marxismo | 433 |
| 6.1.1.5. A teoria da dependência | 434 |
| 6.1.2. Da análise do Direito Econômico a partir da teoria das Relações Internacionais | 435 |
| 6.2. Características | 436 |
| 6.2.1. Aderência à realidade fluante | 436 |
| 6.2.2. Reciprocidade | 437 |
| 6.2.3. Maleabilidade/generalidade | 437 |
| 6.2.4. Prospectividade | 437 |
| 6.2.5. Sanção | 438 |
| 6.3. Sujeitos da Ordem Econômica Internacional | 438 |
| 6.3.1. Estados soberanos | 439 |
| 6.3.1.1. O Estado Constitucional Cooperativo | 441 |
| 6.3.2. Organismos internacionais | 445 |
| 6.3.3. Empresas transnacionais | 446 |
| 6.4. A configuração da Ordem Econômica Internacional | 447 |
| 6.4.1. A Carta do Atlântico | 448 |
| 6.4.2. Os acordos de Bretton Woods | 449 |
| 6.5. A Organização das Nações Unidas e seu papel na Ordem Econômica Internacional | 450 |
| 6.5.1. Antecedentes | 452 |
| 6.5.1.1. Os primeiros organismos internacionais | 452 |
| 6.5.1.2. A Sociedade das Nações | 452 |
| 6.5.2. Estrutura | 453 |
| 6.5.2.1. Assembleia-geral | 454 |
| 6.5.2.2. Conselho de Segurança | 456 |
| 6.5.2.3. Conselho Econômico e Social | 460 |
| 6.5.2.4. Conselho de Tutela | 461 |
| 6.5.2.5. Corte Internacional de Justiça | 462 |
| 6.5.2.6. Secretariado | 464 |
| 6.5.3. Instrumentos de atuação | 464 |
| 6.5.4. O Projeto Milênio | 465 |

| | |
|---|-----|
| 6.5.5. Organismos e programas vinculados ao Sistema das Nações Unidas | 465 |
| 6.6. A reconfiguração da Ordem Econômica Internacional | 467 |
| 6.6.1. A Declaração de Estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Mundial | 469 |
| 6.6.2. O Plano de Ação para uma Nova Ordem Econômica Mundial | 469 |
| 6.6.3. A Carta de Direitos e Deveres Econômicos dos Estados | 470 |
| 6.6.4. Da Justiça Econômica como princípio da reconfiguração da Ordem Internacional | 472 |
| 6.7. Finalidade e princípios da Ordem Econômica Internacional | 474 |
| 6.8. Integração econômica | 474 |
| 6.8.1. Introdução | 474 |
| 6.8.2. Barreiras tarifárias | 477 |
| 6.8.3. Barreiras não tarifárias | 478 |
| 6.8.4. Processo (fases) de integração econômica | 479 |
| 6.8.4.1. Zona de tarifas preferenciais | 480 |
| 6.8.4.2. Zona de Livre-Comércio | 480 |
| 6.8.4.3. União aduaneira | 481 |
| 6.8.4.4. Mercado Comum | 481 |
| 6.8.4.5. União Econômica ou Monetária | 482 |
| 6.8.5. Processo de integração política | 482 |
| 6.8.5.1. Confederação | 482 |
| 6.8.5.2. Federação | 483 |
| 6.9. Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (<i>General Agreement on Tariffs and Trade – GATT</i>) | 483 |
| 6.9.1. Princípios | 485 |
| 6.9.1.1. Cláusula da nação mais favorecida | 485 |
| 6.9.1.2. Cláusula de habilitação | 485 |
| 6.9.1.3. Condições especiais para os países em desenvolvimento | 485 |
| 6.9.1.4. Tratamento nacional | 485 |
| 6.9.1.5. Proteção transparente | 485 |
| 6.9.1.6. Base estável para o comércio | 486 |
| 6.9.1.7. Concorrência leal | 486 |
| 6.9.1.8. Proibição das restrições quantitativas à importação | 486 |
| 6.9.1.9. Adoção de medidas urgentes | 486 |
| 6.9.1.10. Reconhecimento de acordos regionais | 486 |
| 6.9.1.11. Cláusula de evolução | 487 |
| 6.9.2. Rodadas de negociação | 487 |
| 6.10. Organização Mundial do Comércio | 488 |
| 6.10.1. Processo de adesão | 490 |
| 6.10.2. Estrutura organizacional | 491 |
| 6.10.3. Funções | 492 |
| 6.10.4. Sistema de Solução de Controvérsias | 493 |
| 6.10.4.1. Órgão de Solução de Controvérsias | 495 |
| 6.10.4.2. Procedimentos | 496 |
| 6.10.4.2.1. Consultas | 496 |
| 6.10.4.2.2. Grupos especiais | 497 |
| 6.10.4.2.3. Apelação | 498 |
| 6.10.4.2.4. Implementação | 500 |
| 6.11. Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento | 501 |
| 6.12. Fundo Monetário Internacional | 502 |
| 6.12.1. Princípios do FMI | 502 |
| 6.12.2. Fonte de recursos financeiros do FMI | 503 |
| 6.12.3. Estrutura organizacional | 503 |
| 6.12.3.1. Assembleia de Governadores | 503 |
| 6.12.3.2. Conselho de Administração | 503 |

| | |
|--|-----|
| 6.12.3.3. Comitê Interino | 503 |
| 6.12.4. Formas de financiamento | 504 |
| 6.13. Banco Interamericano de Desenvolvimento | 505 |
| 6.14. União Europeia | 505 |
| 6.14.1. Introdução. | 505 |
| 6.14.2. Órgãos da União Europeia | 508 |
| 6.14.2.1. Conselho Europeu | 508 |
| 6.14.2.2. Conselho da União Europeia. | 509 |
| 6.14.2.3. Comissão Europeia | 510 |
| 6.14.2.4. Banco Central e o Sistema Europeu de Bancos Centrais | 510 |
| 6.14.2.5. Parlamento Europeu | 512 |
| 6.14.2.6. Tribunal de Justiça | 512 |
| 6.14.2.7. Provedor de Justiça Europeu. | 514 |
| 6.14.2.8. Serviço de Polícia Europeu. | 514 |
| 6.14.2.9. Tribunal de Contas | 515 |
| 6.14.2.10. Banco Europeu de Investimentos | 515 |
| 6.14.2.11. Fundo Europeu de Investimentos | 515 |
| 6.14.3. A Crise da Zona do Euro | 516 |
| 6.14.3.1. A origem da crise. | 516 |
| 6.14.3.2. O plano de ajuda e seus objetivos | 517 |
| 6.14.3.3. Reflexões sobre a crise do euro. | 517 |
| 6.15. Mercosul | 518 |
| 6.15.1. Introdução. | 518 |
| 6.15.2. Órgãos do Mercosul | 524 |
| 6.15.2.1. Conselho do Mercado Comum – CMC. | 525 |
| 6.15.2.2. Grupo Mercado Comum – GMC | 526 |
| 6.15.2.3. A Comissão de Comércio do Mercosul – CCM | 527 |
| 6.15.2.4. A Comissão Parlamentar Conjunta – CPC | 528 |
| 6.15.2.5. O Foro Consultivo Econômico-Social – FCES. | 528 |
| 6.15.2.6. A Secretaria Administrativa do Mercosul – SAM. | 528 |
| 6.15.2.7. O Parlamento do Mercosul | 529 |
| 6.15.3. Sistema de solução de controvérsias | 532 |
| 6.15.3.1. Intervenção do Grupo de Mercado Comum | 536 |
| 6.15.3.2. Tribunal Arbitral <i>ad hoc</i> | 536 |
| 6.15.3.3. Tribunal Permanente de Revisão. | 538 |
| 6.15.3.4. Reclamações de particulares | 540 |
| 6.15.4. Sistema de defesa da concorrência no Mercosul | 542 |
| 6.15.5. Sistema de defesa comercial no Mercosul | 547 |
| 6.16. Área de Livre-Comércio das Américas – ALCA | 548 |
| 6.16.1. Introdução. | 548 |
| 6.16.2. Fases de negociação | 549 |
| 6.16.2.1. Fase preparatória. | 550 |
| 6.16.2.1.1. Primeira fase de negociações | 550 |
| 6.16.2.1.2. Segunda fase de negociações | 550 |
| 6.16.2.1.3. Terceira fase de negociações. | 551 |
| 6.16.2.1.4. Quarta fase de negociações (fase final). | 553 |
| 6.16.3. Estrutura | 555 |
| 6.16.4. Órgãos de negociação. | 556 |
| 6.16.4.1. Comitê Tripartite. | 557 |
| 6.16.4.2. Secretaria administrativa. | 557 |
| 6.16.4.3. Foro das negociações | 557 |
| 6.17. Tratado de Livre-Comércio da América do Norte – NAFTA. | 557 |

| | |
|---|------------|
| 6.18. Tratado de Livre-Comércio da América Central – CAFTA | 558 |
| 6.19. União das Nações Sul-Americanas – UNASUL | 559 |
| 6.19.1. Objetivos | 561 |
| 6.19.2. Estrutura | 564 |
| 6.19.2.1. Conselho de Chefes e Chefes de Estado e de Governo | 565 |
| 6.19.2.2. Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores | 566 |
| 6.19.2.3. Conselho de Delegadas e Delegados | 566 |
| 6.19.2.4. Secretaria-Geral | 567 |
| 6.19.2.5. Banco do Sul | 567 |
| 6.19.2.6. Conselho Energético Sul-Americano | 568 |
| 6.19.2.7. Conselho de Saúde Sul-Americano | 568 |
| 6.19.2.8. Conselho de Economia e Finanças | 568 |
| 6.19.2.9. Conselho de Defesa Sul-Americano | 569 |
| 6.19.2.10. Parlamento Sul-Americano | 569 |
| 6.19.3. Aspectos normativos | 570 |
| 6.19.4. Relações políticas, internacionais e com terceiros | 571 |
| 6.19.5. Processo de adesão | 571 |
| 6.19.6. Aspectos financeiros | 572 |
| 6.19.7. Solução de controvérsias | 572 |
| 6.20. Listagem de exercícios | 572 |
| Capítulo VII – Sistema Brasileiro de Comércio Exterior e Defesa Comercial | 581 |
| 7.1. Sistema Brasileiro de Comércio Exterior e de Defesa Comercial | 581 |
| 7.1.1. Comércio exterior | 582 |
| 7.1.1.1. Departamento de Operações de Comércio Exterior – DECEX | 583 |
| 7.1.2. Departamento de Negociações Internacionais – DEINT | 584 |
| 7.1.3. Departamento de Planejamento e Desenvolvimento do Comércio Exterior – DEPLA | 585 |
| 7.2. Câmara de Comércio Exterior – CAMEX | 585 |
| 7.3. Defesa comercial | 587 |
| 7.3.1. Histórico da defesa comercial no Brasil | 589 |
| 7.3.2. Departamento de Defesa Comercial – DECOM | 590 |
| 7.3.2.1. Investigação | 591 |
| 7.3.2.2. Apoio ao exportador | 591 |
| 7.3.2.3. Negociações internacionais | 592 |
| 7.4. Infrações ao comércio exterior | 593 |
| 7.4.1. <i>Dumping</i> | 594 |
| 7.4.2. Subsídios | 596 |
| 7.4.2.1. Subsídios acionáveis | 597 |
| 7.4.2.2. Subsídios não acionáveis | 598 |
| 7.4.3. Triangulação | 599 |
| 7.5. Instrumentos de defesa comercial | 599 |
| 7.5.1. Medidas ou direitos <i>antidumping</i> | 603 |
| 7.5.2. Medidas compensatórias | 604 |
| 7.5.3. Medidas de salvaguarda | 605 |
| 7.5.4. Medidas <i>anticircumvention</i> | 608 |
| 7.6. Jurisprudência selecionada | 609 |
| 7.7. Listagem de exercícios | 612 |
| Capítulo VIII – Direito Econômico e o Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 615 |
| 8.1. Introdução | 615 |
| 8.2. O Direito do Desenvolvimento | 615 |
| 8.2.1. O Direito Internacional, o Direito Econômico e o desenvolvimento | 618 |
| 8.2.2. Do Direito do Desenvolvimento e do Direito ao desenvolvimento | 620 |

| | |
|---|------------|
| 8.2.3. Do desenvolvimento como instrumento de Justiça Econômica | 624 |
| 8.3. Da Ciência e da Tecnologia | 625 |
| 8.4. Da inovação tecnológica | 626 |
| 8.5. Do impacto da evolução tecnológica na história da humanidade | 626 |
| 8.5.1. Da primeira Revolução Industrial | 626 |
| 8.5.2. Da segunda Revolução Industrial | 627 |
| 8.5.3. Da terceira Revolução Industrial | 628 |
| 8.6. Do impacto da inovação tecnológica nas relações econômicas | 628 |
| 8.7. Do impacto da inovação tecnológica nas relações sociais | 629 |
| 8.8. Conclusões parciais | 630 |
| 8.9. A regulação estatal no setor de Ciência e Tecnologia | 631 |
| 8.10. Da Constituição da República Federativa do Brasil | 631 |
| 8.11. Da legislação infraconstitucional | 632 |
| 8.11.1. Do tratamento normativo da Ciência e da Tecnologia | 632 |
| 8.11.1.1. Dos elementos subjetivos da lei | 633 |
| 8.11.1.2. Dos aspectos objetivos da lei | 633 |
| 8.12. Dos aspectos contratuais da Lei de Ciência e Tecnologia | 634 |
| 8.12.1. Dos contratos de estímulo acadêmico | 634 |
| 8.12.2. Dos contratos de estímulo empresarial | 635 |
| 8.12.3. Do contrato de estímulo inventor independente | 635 |
| 8.13. Dos recursos para a pesquisa e o fomento para a Ciência e a Tecnologia | 636 |
| 8.14. Dos entes reguladores do setor de Ciência e Tecnologia | 636 |
| 8.14.1. Do Ministério de Ciência e Tecnologia | 636 |
| 8.14.2. Do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq | 637 |
| 8.14.3. Da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP | 637 |
| 8.14.4. Da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES | 637 |
| 8.15. Conclusões parciais | 637 |
| 8.16. Da transferência e da inovação tecnológica | 638 |
| 8.17. Do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI | 638 |
| 8.17.1. Patentes | 639 |
| 8.17.2. Marcas | 639 |
| 8.17.3. <i>Software</i> | 639 |
| 8.17.4. Desenho industrial | 640 |
| 8.18. Indicação geográfica | 640 |
| 8.19. Do Contrato de Transferência | 640 |
| 8.19.1. Tipos de contrato | 640 |
| 8.19.1.1. Licença de direitos | 640 |
| 8.19.1.2. Aquisição de conhecimentos tecnológicos | 641 |
| 8.19.1.3. Franquia | 641 |
| 8.20. Conclusões parciais | 641 |
| 8.21. As incubadoras de empresas | 642 |
| 8.21.1. Origens | 642 |
| 8.21.2. Tipos | 643 |
| 8.21.3. Funcionamento | 643 |
| 8.21.4. Conclusões parciais | 644 |
| 8.22. Conclusões finais | 644 |
| 8.23. Listagem de exercícios | 645 |
| Capítulo IX – Direito Penal Econômico | 649 |
| 9.1. Evolução | 649 |
| 9.2. Objeto do Direito Penal Econômico | 650 |

| | |
|---|------------|
| 9.3. Base normativa | 651 |
| 9.4. Princípios do Direito Penal Econômico | 652 |
| 9.5. Crimes contra a economia popular | 653 |
| 9.6. Crimes contra a ordem tributária | 660 |
| 9.7. Crimes contra a ordem financeira | 660 |
| 9.8. Crimes contra o mercado de valores mobiliários | 662 |
| 9.8.1. Do uso indevido de informação privilegiada: a figura do <i>insider</i> | 662 |
| 9.8.2. Da figura do <i>insider</i> no Direito Comparado | 667 |
| 9.8.2.1. Do Direito norte-americano | 668 |
| 9.8.2.2. Do Direito francês | 669 |
| 9.8.2.3. Do Direito inglês | 669 |
| 9.9. Crimes contra a ordem previdenciária | 670 |
| Capítulo X – Justiça Econômica | 671 |
| 10.1. O pensamento de Platão e de Aristóteles | 674 |
| 10.2. O pensamento de Agostinho e Tomás de Aquino | 677 |
| 10.3. O pensamento econômico clássico | 682 |
| 10.4. A influência das doutrinas sociais no pensamento econômico | 689 |
| 10.4.1. A doutrina social canônica | 691 |
| 10.4.2. O socialismo materialista | 694 |
| 10.5. Pensamento econômico e jurídico contemporâneo | 699 |
| 10.6. Do pensamento de John Rawls e sua influência na Justiça Econômica | 704 |
| 10.6.1. A Justiça na visão de John Rawls | 706 |
| 10.6.2. A posição original e o contratualismo social | 708 |
| 10.6.2.1. O exercício das liberdades fundamentais | 711 |
| 10.6.2.2. O princípio da diferença e igualdade | 714 |
| 10.6.2.3. A relação da Justiça com o Direito | 715 |
| 10.6.2.4. A desobediência civil e as leis injustas | 717 |
| 10.6.2.5. A noção de objeção de consciência | 719 |
| 10.6.2.5. O princípio da participação e a regra da maioria | 720 |
| 10.6.3. A economia como instrumento de Justiça | 721 |
| 10.6.4. O papel das instituições sociais como instrumentos de Justiça | 723 |
| 10.6.5. O pacto entre gerações e o princípio social da poupança | 725 |
| 10.7. As críticas e a resposta de Rawls | 727 |
| 10.7.1. As críticas comunitaristas | 728 |
| 10.7.2. As críticas libertarianas | 730 |
| 10.7.3. As críticas procedimentalistas | 731 |
| 10.7.4. A resposta de Rawls | 732 |
| 10.8. A visão de Sen sobre as teorias de Rawls e a Justiça | 734 |
| 10.9. A Justiça Econômica | 736 |
| Bibliografia | 741 |
| Gabaritos | 749 |